



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano XVIII • Nº 2828

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- Ratificação - Termo de Inexigibilidade nº 012/2022
- Ratificação - Termo de Inexigibilidade nº 013/2022
- Ratificação - Termo de Inexigibilidade nº 014/2022



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUYQQ0RBQZQZMEQ4N01MT

Licitações



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 06 de maio de 2022.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos festejos comemorativos do aniversário dos 37 anos de Emancipação Política do Município de Arataca, cuja culminância ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que se trata de um evento tradicional, já incluso no calendário cultural deste município;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de Licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 012/2022**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo **Nº 027/2022**;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta seus efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato com a empresa **LG PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI**, detentora da exclusividade de representação do cantor **KEVY JONNY**, para realização de show artístico durante os festejos de Emancipação Política deste município, pelo valor global de 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 06 de maio de 2022.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos festejos comemorativos do aniversário dos 37 anos de Emancipação Política do Município de Arataca, cuja culminância ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que se trata de um evento tradicional, já incluso no calendário cultural deste município;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de Licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 013/2022**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo **Nº 028/2022**;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta seus efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato com a empresa **D N DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS**, detentora da exclusividade de representação das Bandas **LA FÚRIA e O POETA**, para realização de shows artístico durante os festejos de Emancipação Política deste município, pelos valores globais de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 06 de maio de 2022.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos festejos comemorativos do aniversário dos 37 anos de Emancipação Política do Município de Arataca, cuja culminância ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que se trata de um evento tradicional, já incluso no calendário cultural deste município;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de Licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 014/2022**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo **Nº 030/2022**;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta seus efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato com a empresa **SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, detentora da exclusividade de representação das Banda **SEM RETOQUE**, para realização de show artístico durante os festejos de Emancipação Política deste município, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Mansur Gonzaga
Prefeito Municipal de Arataca